



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
E-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fis. _____

Contrato n. 86/2017 – CIA 0100725-24.2017.8.11.0000

CONTRATO Nº. 86/2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS (TIPO SOMBREADOR), COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA, APROPRIADAS PARA ESTACIONAMENTO, ALÉM DA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS COBERTURAS (REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LONA/TELA) DOS SOMBREADORES EXISTENTES NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA N. 13/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA-ME.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS** (Fonte 240), inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.049.926, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n 8665.407 SSP/SP e do CPF sob o n. 346.327.001-34, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F. DE**



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
E-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato n. 86/2017 – CIA 0100725-24.2017.8.11.0000

BRITO NUNES & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n. 04.805.209/0001-83 e Inscrição Estadual N. 200901567 com sede à Rua Silva Jardim, 1250, Sala 2, Bairro Boa Vista na Cidade de Mossoró/RN, CEP 59.605-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANKLIN DE BRITO NUNES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n. 001.552.961 SSP/RN e do CPF sob n. 024.891.964-48, com endereço comercial acima mencionado, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 204/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto n. 5.450/2005, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas (tipo sombreador), com estrutura metálica e lona, apropriadas para estacionamento, além da manutenção corretiva das coberturas (remoção e substituição de lona/tela) dos sombreadores existentes nas Unidades do Poder Judiciário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Independentemente de transcrição, integram este Contrato a Ata de Registro de Preço do qual se origina, bem como o Edital do Pregão Eletrônico n. 50/2016 e o Termo de Referência n. 13/2016.

1.3. Discriminação do objeto:



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

E-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Contrato n. 86/2017 – CIA 0100725-24.2017.8.11.0000

LOTE 06: POLO V – FÓRUM DE DIAMANTINO, ARENAPOLIS, NORTELÂNDIA, NOVA MUTUM, ROSÁRIO OESTE E SÃO JOSÉ DO RIO CLARO REGIÃO CENTRO OESTE					
Item	Descrição	Unidade	Qtda	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	<p>Aquisição e instalação de sombreador para área externa, executado em módulos de 7,5 x 5,0 metros, com área coberta para veículos, e deverão ser fabricados com as seguintes especificações:</p> <p>Fundações: Concreto Fck 20>Mpa, chumbadores galvanizados de 1/2" de diâmetro.</p> <p>Estrutura: Aço industrial galvanizado à fogo e pintura eletrostática epóxi-pó poliéster na cor branca.</p> <p>Coluna: tubo de 8" de diâmetro com reforço duplo até a altura do braço; Tubo central de 4" de diâmetro com parede de 3,00mm de espessura; Tubos laterais de 2" de diâmetro em formato V invertido; Reforço fixado ao tubo de 4" com solda MIG na chapa de 3,8"; Braços - tubo de 76,20 mm de diâmetro, na parede de 2,00mm; Contraventos - tubo de 48,30 mm de diâmetro, na parede de 2,00mm Tesouras - tubo de 76,20 mm de diâmetro, na parede de 2,00mm; Cruzetas - tubo de 63,80 mm de diâmetro, na parede de 2,00mm; Base em chapa de aço com 6 (seis) parafusos para fixação; Cabo de aço galvanizado de 3/16" de diâmetro, sapatilhas galvanizadas e talurite de alumínio.</p> <p>Estrutura do arco da cobertura: Aço industrial galvanizado à fogo e pintura eletrostática epóxi-pó poliéster na cor branca em tubos de no mínimo 2" na chapa 13 .</p> <p>Cobertura: Tela em polietileno de alta densidade, tipo Raschel, com estabilizadores orgânicos de absorção dos raios UV e redução da luminosidade, na cor azul, sem emenda, com costura de fio de nylon especial apenas nas laterais para fixação no cabo de aço e esticadores em aço galvanizado.</p> <p>QUANTIDADE: 1 MÓDULO DE 7,50 X 5,0 M = 3 VAGAS DE VEÍCULOS = 37,50 m².</p>	Módulo completo	59	3.000,00	177.000,00
TOTAL DESTES CONTRATO R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



Tribunal de Justiça
 MATO GROSSO

Contrato n. B6/2017 – CIA 0100725-24.2017.8.11.0000

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Comarca de Cuiabá-MT.

15.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
 Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

Representante Senhor **FRANKLIN DE BRITO NUNES**
F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA-ME.
CONTRATADO

Testemunha(s):

01 _____
 RG: **Suriene Izane Mayer**
 CPF: Mat. 8855 - RG: 879.651 SSP/MT
 CPF: 535.773.051-72

02 _____
 Jovelina Fritico de Oliveira Ferreira
 Matrícula n.º 3994
 RG: **60210003814**
 CPF: **38745650-72**

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
 PRÇA BETULU VARGAS, 15 - CENTRO - CEP 06000-115 - MOSSORÓ/RN - FONE: (55) 3152280 - FAX: (55) 3171843
 Sr. Maria Lúcia Gomes Azeiteiro - Titular

Reconheço por autenticidade a firma de **FRANKLIN DE BRITO NUNES**,
 pelo n.º (A1L00014016), assinada na presença. Data: 17
 Mossoró/RN, 31 de Agosto de 2017.

Em testemunho _____ da mercade
 Abdoral Gomes Fontes - Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
E-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT
Fls. _____

Contrato n. 86/2017 – CIA 0100725-24.2017.8.11.0000

TERMO DE GARANTIA

**CONTRATO 86/2017
CIA 0100725-24.2017.8.11.0000**

A empresa **F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 04.805.209/0001-83 e Inscrição Estadual: 200901567, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANKLIN DE BRITO NUNES**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade n 001.552.961 SSP/RN e do CPF sob n. 024.891.964-48, com endereço comercial acima mencionado, compromete-se a prestar garantia, nos seguintes termos:

- 1) **Tela de cobertura** = No mínimo 03 (três) anos contra desfilamento e desbotamento da cor da tela;
- 2) **Estruturas** = No mínimo 05 (cinco) anos contra decomposição por oxidação (ferrugem);
- 3) Será exigida a garantia "on site", isto é, o contratado deverá fornecer assistência técnica no local onde estiver instalado o MÓDULO;
- 4) A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação formal, os objetos que durante o prazo de garantia, venham apresentar defeitos de fabricação ou qualquer outro que esteja acobertado pela garantia, ou ainda outros que venham dificultar ou impossibilitar a sua utilização de forma adequada, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, a CONTRATANTE.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]

Representante **FRANKLIN DE BRITO NUNES**
F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA-ME

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
PRINCIPAL: CUIABÁ - CEP 13064-115 - MESSORÃO - RUA: FIDELIDADE - FONE: (65) 3617-3726
Balc. Maria Leticia Gomes de Oliveira - Titular

Reconheço por autenticidade a firma de **FRANKLIN DE BRITO NUNES**, inscrito no CNPJ nº 04.805.209/0001-83, assinada na presença do Sr. **Abdoral Gomes Fontes**, Substituto, em Mossoró/RN, em 31 de Agosto de 2017.

Em testemunho _____ da verdade
Abdoral Gomes Fontes - Substituto

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS
FIDELIDADE
13064-115
65-3617-3726

